



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 60 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 10 de outubro de 2019, no município de **Santa Rita do Araguaia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Jataí**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Santa Rita do Araguaia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Santa Rita do Araguaia**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 130/2018 SEI GESB** e nos termos de notificação nº **TN nº 181 e 182/2018 SEI GESB**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
José Selva Carvalho	Gerente do Distrito	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Jataí**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela nº 1.300 centro
Cidade/Estado	Jataí/GO
DDD/Telefone/Fax	64-3635.1270
Gerente	Fabiano de Lima Teixeira

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações**

Emitidas	02
Cumpridas	02
Não cumpridas	-

9.2. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 181/2018	Presença de infiltrações, eflorescências e pintura desgastada da ETA.	Fotos 1 e 2.
	C. R. com caixas de passagem sem tampas ou cercas de proteção.	Fotos 3 e 4.
TN 182/2018	Cerca de proteção danificada da área do C. R.	Fotos 5 e 6.

9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Pintura recuperada - ETA.



Foto 2 - Pintura recuperada - ETA.



Foto 3 - C. R. com tampas nas caixas de passagem.



Foto 4 - C. R. com tampas nas caixas de passagem.



Foto 5 - C. R. com cerca de proteção.



Foto 6 - C. R. com cerca de proteção.

GOIÂNIA, 28 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 26/11/2019, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) Público (a)**, em 26/11/2019, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 26/11/2019, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9775835** e o código CRC **D5708646**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUA



Referência: Processo nº 201800029008095



SEI 9775835